

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Às dez horas do dia vinte e um de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabira, sob a presidência do Vereador Antônio Eraldo Costa Moura, com a presença dos Vereadores Gabriel Kleber Pereira De Melo – Relator e Maria Nelly De Lima Sampaio Brito – Membro, para apreciar os Projetos de Lei nº 040/2026, nº 041/2026 e nº 042/2026, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura do **Projeto de Lei nº 040/2026**, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial, no valor de R\$ 905.966,12 (novecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos), destinado a atender as despesas do projeto/atividade Manutenção das Atividades MAC – Teto Média e Alta Complexidade – Emendas Impositivas, o Relator, Vereador Gabriel Kleber, apresentou seu voto favorável à aprovação da matéria, considerando que a proposição visa ajustar o orçamento do exercício de 2026 para a implementação de ações de saúde decorrentes de emenda impositiva, com cobertura mediante anulação das dotações indicadas no art. 2º do projeto, apresentando regularidade orçamentária e financeira. Colocado em discussão e votação, o voto do Relator foi aprovado por unanimidade, resultando em parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 040/2026. Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 041/2026**, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à construção de Academia da Saúde. O Relator apresentou seu voto favorável à aprovação da matéria, considerando que o projeto visa à implementação de ação na área da saúde, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias vigentes indicadas no art. 2º, bem como que o art. 3º estabelece que a abertura do crédito especial não será computada para fins do limite autorizado pela Lei Orçamentária vigente, estando a proposição em regularidade orçamentária e financeira. Colocado em discussão e votação, o voto do Relator foi aprovado por unanimidade, resultando em parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2026. Por fim, foi analisado o **Projeto de Lei nº 042/2026**, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional do tipo especial, no valor de R\$ 494.760,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais), destinado a atender as despesas do projeto/atividade Manutenção do Programa Salário Educação – QSE do FNDE. O Relator apresentou seu voto favorável à aprovação da matéria, considerando a finalidade do crédito, a classificação da despesa e a origem dos recursos para sua cobertura, mediante anulação das dotações previstas no art. 2º do projeto, bem como a previsão de que a abertura do crédito especial não será computada para fins do limite autorizado pela Lei Orçamentária vigente, concluindo pela regularidade orçamentária e financeira da proposição. Colocado em discussão e votação, o voto do Relator foi aprovado por unanimidade, resultando em parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 042/2026. Na sequência, foram elaborados os respectivos Pareceres Técnicos da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, de acordo com os votos apresentados pelo Relator, opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nº 040/2026, nº 041/2026 e nº 042/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tabira, em 21 de setembro de 2026.

ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA
Presidente

GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO
Relator

MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO
Membro

